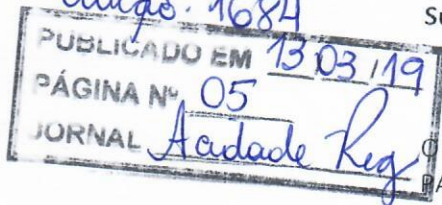


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.608, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 111.578,40 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e dá outras providências.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 111.578,40 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpico Furlanetto, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 812 0013 1007 Construção de Campo de Gramado Sintético no Centro de Eventos e Lazer

4.4.90.51.00.00.00.00 709 Obras e Instalações..... R\$ 101.751,83

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 4.177,02

3.3.20.93.00.00.00.00 709 Indenizações e Restituições.....R\$ 5.649,55

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 58.651,38(cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), oriundos da Proposta nº 038190/2016 – Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do município por cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente, a saber:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

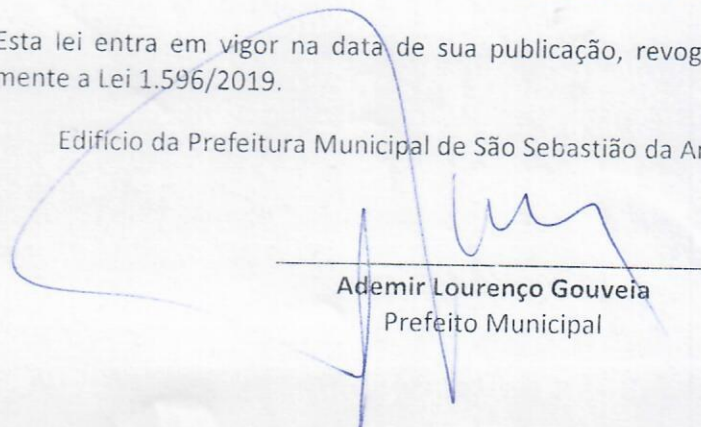
08 244 0017 2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social

388 – 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 4.177,02

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1007, nos anexos da Lei 1.564/18 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei 1.596/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de março de 2.019.


Ademir Lourenço Gouveia

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(s)

para o provimento em caráter de:

PROFESSOR	Classificação
NOME	18º
TAIZA CARLA FERREIRA DE LIMA	

O não comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Departamento Pessoal, no endereço acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Os candidatos convocados deverão assinar o Termo de Aceitação e apresentar a documentação exigida no item 13 do Edital nº 01/2015 do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 12 de Março de 2019.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2426/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015, REALIZADO EM 09/09/2015, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, as cidadãs abaixo relacionadas para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo, com seu respectivo cargo, Símbolo e nível, conforme segue abaixo relacionada, a partir desta data:

Classif	NOME	CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO	RG. Nº	CPF/RG Nº
16º	Eva Cristine Moreira Dutra	Professor	III	Prof.	8.062.202-3-500/PR	1040.600.999-01
17º	Guilaine Alves Barbosa Ribeiro	Professor	II	Prof.	10.331.595-4-500/PR	093.809.419-40

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Março de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 12 de Março de 2019.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 98/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1087/2012:
RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(s) seguinte(s) diária(s) a Servidor VALDILINO BRAZ, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, VALDILINO BRAZ, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 11 de Março/2019, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R\$ 75,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS) da Lei Municipal N.º 1087/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2019.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 99/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1087/2012:
RESOLVE

A CIDADE
O Jornal A CIDADE Regional, sob a direção de Bruno Jordão, vem levando as notícias de Cornélio Procópio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que aborda assuntos de interesse da população.

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA
www.jornalacideregional.com.br
Fone: (43) 3524-1303
Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP. 86.300-000

ALARMAX
INSTALAÇÃO
MANUTENÇÃO
SEGURANÇA ULTRASONICA
MONITORAMENTO
24 HORAS

Fones: 3523-3285
8405-5158
Rua dos Bandeirantes, 450
Cornélio Procópio-PR

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.008, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 111.578,40 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e dá outras providências.

O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 111.578,40 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), no exercício em que o recurso for liberado, para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da Proposta nº 038190/2016 - Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de um campo de gramado sintético no Centro de Eventos e Lazer Olímpio Furianetto, a saber:

- 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 05.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 27 612 0013 1007 Construção do Campo de Gramado Sintético no Centro de Eventos e Lazer
- 4.4.90.51.00.00.00.00709 Obras e Instalações... R\$ 101.751,83
- 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações... R\$ 4.177,02
- 3.3.20.93.00.00.00.00709 Indenizações e Restituições... R\$ 5.649,55

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 58.651,38 (cinquenta e oito mil, seicentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), oriundos da Proposta nº 038190/2016 - Contrato de Repasse, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do município por cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente, a saber:

- 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 244 0017 2057 Manutenção da frente de trabalho e promoção social
- 389 - 3.3.90.36.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... R\$ 4.177,02

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1007, nos anexos da Lei 1.564/18 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei 1.566/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de março de 2019.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Contratado: C. DA SILVA ARAUJO & CIA. LTDA. - ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças de reposição e serviços para manutenção de veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.946,86 (Dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: A contratação terá vigência até o dia 11/05/2019.